

## 2º Convocação para Matrícula 2024

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a UFRB convoca os candidatos **Aline Lima Fiuza Carvalho, Andrinoeliton Tibério Sampaio de Souza, Chaider Gonçalves Andrade e, Victor Luan Andrade Souza** para realizarem matrícula no Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, referente ao Edital 01/2023, **em cumprimento a decisão judicial.**

Deverão ser enviados via e-mail, nos dias **06 e 07 de maio de 2024**, em arquivo **PDF, formato único**, na ordem discriminada abaixo, para [posccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:posccs@ccs.ufrb.edu.br) com cópia para [prmmgfc@ccs.ufrb.edu.br](mailto:prmmgfc@ccs.ufrb.edu.br), com o título **“2º matrícula PRMMGFC 2024”**, os documentos a seguir:

- I - Requerimento de matrícula, preenchido, assinado e com foto;
- II – Autodeclaração de veracidade das informações prestadas e documentos enviados, preenchida e assinada;
- III - Certidão de quitação eleitoral, emitida no ano de 2024;
- IV - Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão + histórico (**somente para aqueles que na inscrição do processo enviou declaração de que estava em fase de conclusão do curso**);
- V - Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- VI - Comprovante de residência, atualizado;
- VII - Formulário para cadastro de dados no SIAPE preenchido (**preencher somente os dados pessoais e de identificação**).
- VIII – Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- IX - Certidão negativa de antecedentes criminais;
- X - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- XI - Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais;
- XII - Carteira de vacinação.

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR TOTALMENTE LEGÍVEIS E DIGITALIZADOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ONDE AS BORDAS DO MESMO NÃO SEJAM VISUALIZADAS OU QUE FIQUEM SOBRANDO DENTRO DA IMAGEM.**

O(A) candidato(a) que não enviar a TODA a documentação exigida nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula perderá o direito à classificação.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL  
DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Após a convocação dos candidatos HABILITADOS, havendo ainda a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA, obedecendo-se rigorosamente à classificação final de cada tipo de vaga do respectivo Programa.

O(a) candidato(a) poderá, a qualquer tempo, ser convocado para apresentar os documentos originais ou respectivas cópias autenticadas (diploma, histórico, serviço militar para homens, RG, CPF e os documentos de estrangeiros).

Santo Antônio de Jesus, 06 de maio de 2024.

Coordenação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – UFRB